ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 271/2022 - GP

Luiz Alves/SC, 17 de novembro de 2022.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º____2022.

Excelentíssimo(a) Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2022, que "*Altera a Lei Municipal n.° 387, de 10 de março de 1983"*, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Prefeito Interino

Exmo(a). Sr.(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a Lei Municipal n.° 387, de 10 de março de 1983.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1° da Lei Municipal n.° 387, de 10 de março de 1983, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º** Fica denominada de "Rua Elizeu Antônio Schmitz" a via pública localizada no bairro Vila do Salto, com início na Rodovia SC 414, latitude 26°42'52.68"S e longitude 48°54'21.47"O e término na latitude 26°43'6.47"S e longitude 48°54'0.29"O, com extensão de 786 metros e características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 17 de novembro de 2022.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER:08797209996

Assinado de forma digital por JORGE SOARES DA SILVA WINTER:08797209996
Dados: 2022.11.18 08:53:58 -03'00'

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Prefeito Interino

ANEXO I

ANEXO



RUA ELIZEU ANTÔNIO SCHMITZ

RIO LUIZ ALVES

RODOVIA SC-414

COORDENADA DE INÍCIO
Latitude 26°42'52.68"S
Longitude 48°54'21.47"O

COORDENADA DE FIM
Latitude 26°43'6.47"S
Longitude 48°54'0.29"O

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Vila do Salto com início na Rodovia SC-414, latitude 26°42'52.68"S e longitude 48°54'21.47"O e fim em 786m, latitude 26°43'6.47"S e longitude 48°54'0.29"O, com caracteristicas de via local.

	PREFEITURA DE LUIZ ALVES
	Rua Elizeu Antônio Schmitz
	Planta de Localização
	Geberito: via local
	-
	MARCOS PEDRO VEBER
DATA	Set/2022
FOLHA	01

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º___/2022, que "*Altera a Lei Municipal n.° 387, de 10 de março de 1983".*

O presente Projeto de Lei tem por objetivo corrigir as características da Rua Elizeu Antônio Schmitz, situada no bairro Vila do Salto, denominada pela Lei Municipal n.° 387, de 10 de março de 1983, tendo em vista a insufisciência de informações na Lei atual para definir com precisão o perímetro da rua.

Assim, o presente Projeto de Lei contém coordenadas e medidas mais acertadas, bem como apresenta o croqui da Rua para melhor visualização e exatidão da sua localização.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 17 de novembro de 2022.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Prefeito Interino